



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº 17/2021.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar acordo extrajudicial com o Sr. ORLANDO DA FONSECA, para pagamento de danos de pequena monta, decorrente da responsabilidade objetiva da administração pública e o respectivo aceitante, com vistas a evitar demanda judicial, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte **Lei**:

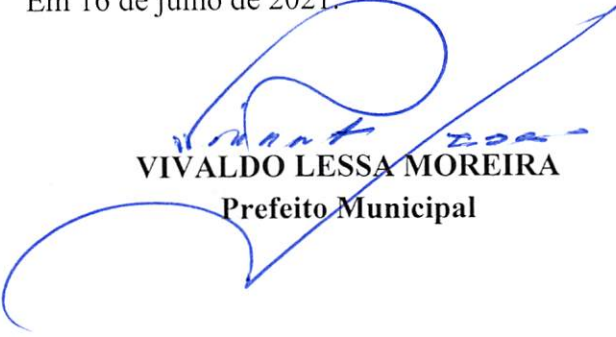
Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar acordo extrajudicial com o Sr. ORLANDO DA FONSECA, para pagamento de danos de pequena monta, decorrente da responsabilidade objetiva da administração pública e o respectivo aceitante, com vistas a evitar demanda judicial.

Art. 2º. O valor total de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais) referente a aquisição de peça e serviço de mão de obra, será pago às empresas que apresentaram menor valor orçamentário, conforme termo de acordo e documentos em anexo.

Art. 3º. O cumprimento do acordo se dará na forma do respectivo termo de acordo extrajudicial anexo, parte integrante desta Lei, sendo que com o efetivo pagamento, os autores dão total e irrestrita quitação, bem como renunciam expressamente ao direito de discuti-los judicialmente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 16 de julho de 2021.


VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis o projeto de lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar acordo extrajudicial com o Sr. ORLANDO DA FONSECA, para pagamento de danos de pequena monta, decorrente da responsabilidade objetiva da administração pública e o respectivo aceitante, com vistas a evitar demanda judicial”.

O Projeto de Lei que ora submetemos à análise e deliberação desta Casa Legislativa, tem por objetivo autorizar o Município a arcar com gastos referente a dano ocorrido em veículo particular de propriedade do Sr. Orlando da Fonseca.

O referido dano foi decorrente de batida ocorrida na Avenida São Pedro, envolvendo o veículo Fiat/Palio Fire Way de placas AZB-5821, modelo 2015 e o veículo Vw/Novo Gol 1.0 de placas AXW-8366, modelo 2014, pertencente à frota do município de Roncador.

O valor a ser pago é de R\$ 700,00 (setecentos reais) referente à mão de obra e R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) referente à aquisição de peças, totalizando o valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais), conforme os orçamentos apresentados.

Esperamos contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação do presente projeto de lei, reitero – vos o meu respeito e consideração.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 16 de julho de 2021.


Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 601 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

“TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE RONCADOR E O SR. ORLANDO DA FONSECA”.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.371.401/0001-57, com sede fixada à Praça Moysés Lupion, nº. 89, centro, CEP: 87320-000, na cidade de Roncador – PR, doravante denominado PROPONENTE, e de outro lado Sr. **ORLANDO DA FONSECA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 14, centro, em Roncador-PR, inscrito no CPF sob o nº 044.439.178-96 e RG nº 12870247, doravante denominado ACEITANTE, celebram este TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL, nas condições abaixo estabelecidas.

DO OBJETO DO AJUSTE

Cláusula Primeira – O presente instrumento tem a finalidade formalizar acordo no qual o PROPONENTE arcará com o pagamento de 100% relativo à troca de para-choque dianteiro, pintura, montagem e alinhamento do painel frontal, decorrente da batida do veículo Vw/Novo Gol 1.0 de placas AXW-8366, modelo 2014, pertencente à frota do Município de Roncador, atualmente prestando serviços a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Roncador, contra o veículo Fiat/Palio Fire Way de placas AZB-5821, modelo 2015, pertencente à Orlando da Fonseca, ocasionando assim os danos materiais, aos quais o aceitante não teve culpa.

DA LEGALIDADE DO AJUSTE

Cláusula Segunda – A autorização legal para o presente ajuste se dá por meio de Projeto de Lei, o qual será submetido à aprovação do Poder Legislativo Municipal, para fins de referendo.

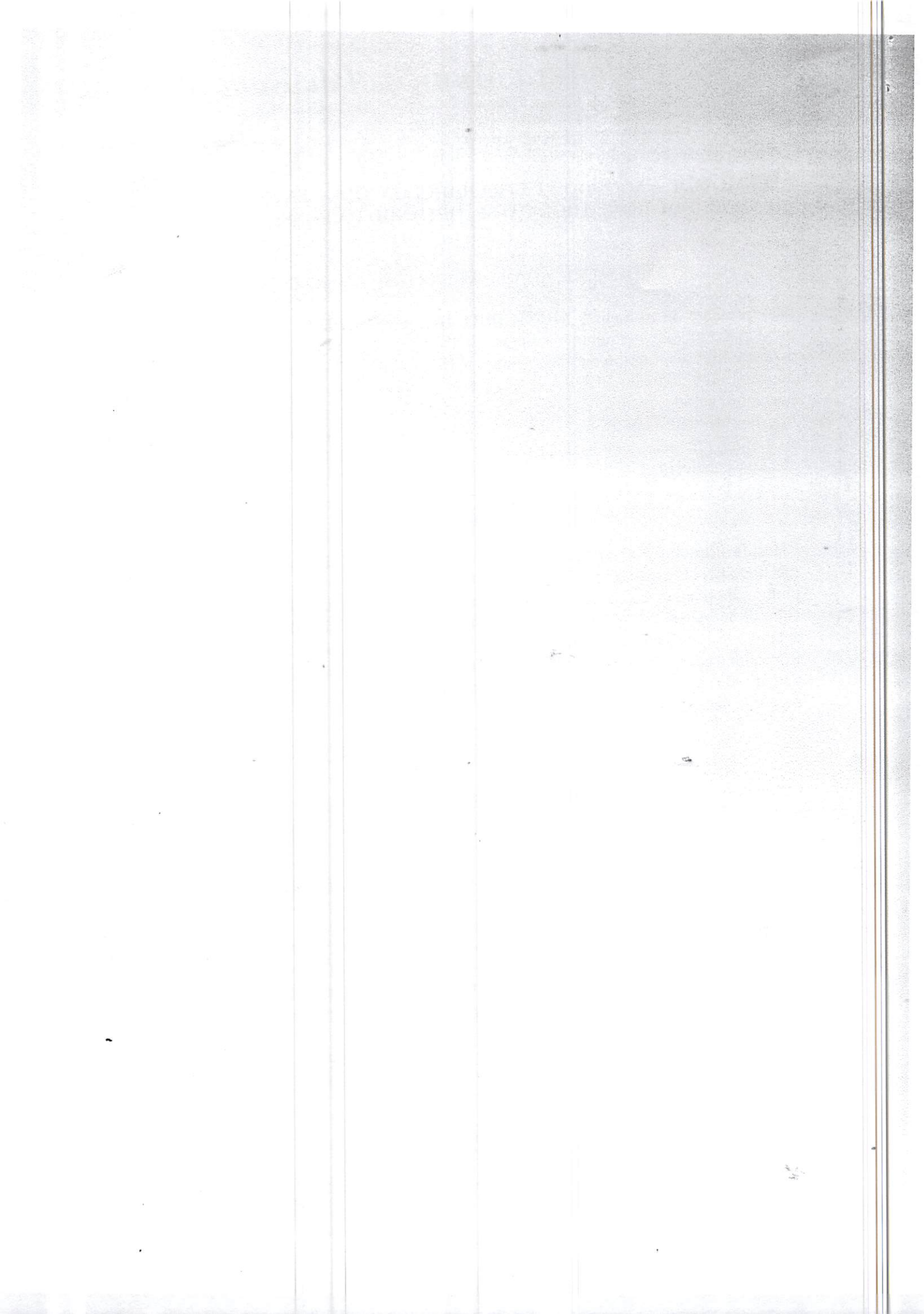
DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula Terceira – O valor total a ser arcado pelo Município será de R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais), sendo pago à empresa CHAPEAÇÃO ADELÃO (CPF/ADÉLIO CHAGAS VAZ, CPF: 581.395.919-04) o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) referente à mão de obra, e à empresa STUDIO 360 (CNPJ: 37776475/0001-84) o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) referente à compra da peça do automóvel (para-choque dianteiro).

Cláusula Quarta – Com o fiel cumprimento do presente acordo por parte do PROPONENTE, o ACEITANTE dá por quitada todas as parcelas aqui estabelecidas, renunciando o direito de cobrá-las judicialmente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Iretama/PR, para dirimir quaisquer questões advindas da presente avença.





Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

E por estarem entre si justos e contratados, de pleno acordo, assinam o presente Termo Acordo Extrajudicial, que foi lavrado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente, para todos os efeitos legais.

Roncador/PR, 30 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE RONCADOR

Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal

Proponente


ORLANDO DA FONSECA

CPF: 044.439.178-96

Aceitante

Testemunhas:

1ª - Maria Isabel Malini
CPF: 070.000.249-92

2ª - Rosângela Ap. dos Santos
CPF: 031.183.389-62

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1426785517

FABIO HENRIQUE DA FONSECA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7355234-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
048.155.759-83 21/03/1984

FILIAÇÃO
ORLANDO DA FONSECA
LUCINEI DE OLIVEIRA
FONSECA

PERMISSÃO ACC. CAT. I/II/III
B

Nº REGISTRO VALIDADE DATA HABILITAÇÃO
02524696470 04/04/2022 17/09/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
RONCADOR, PR 05/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 01599550446
PR912407439

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1426785517

SERVENTIA DA JUSTIÇA**MARIA METCHKO PINTO KELLER**

Tabeliã e Oficial

Município de Roncador

COMARCA DE IRETAMA - PR

FONE/FAX (41) 3575-1258E-mail: ikeller@uol.com.br / tabelionatokeller@gmail.com
Av. Santo Antônio, 786 - Sala A - CEP 87320-000TABELIONATO
E
REGISTRO
CIVIL**LIVRO Nº 00065-P****FOLHAS Nº 160/161**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: ORLANDO DA FONSECA E SUA MULHER A FAVOR DE BRUNO RICARDO DA FONSECA E OUTRO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

A I B A M quantos Público Instrumento de Procuração bastante virem, que sendo no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, (16/02/2017), nesta cidade de Roncador, Comarca de Iretama, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabeliã, compareceram, como Outorgantes: **ORLANDO DA FONSECA** - C.I. RG. Nº **1.287.024-7/SSP/SP**, natural de Quatá/SP, filho de Abílio da Fonseca e Maria Vom Stein Fonseca, nascido em 25/04/1962 e CPF/MF Nº **044.439.178-96** e sua mulher **LUCINEI DE OLIVEIRA FONSECA** - C.I. RG. Nº **25.839.255-1/SSP/SP**, natural de Rancharia/SP, filha de Geraldo Pinto de Oliveira e Maria de Lourdes da Cunha Oliveira, nascida em 30/10/1965 e CPF/MF Nº **037.703.109-77**, ambos brasileiros, capazes, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, conforme Certidão de Casamento lavrado sob termo nº 6925, no Livro Nº B-24, às folhas Nº 123 no Cartório do Registro Civil de Quatá-SP, em data de 23/04/1983, agricultores, residentes e domiciliados na Rua São Paulo S/Nº, Roncador-PR; reconhecidos como os próprios por mim Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelos Outorgantes, me foi dito que **nomeiam e constituem seus bastante procuradores: 1) BRUNO RICARDO DA FONSECA** - C.I. RG. Nº **8.979.478-1/SSP/PR**, expedida em 23/03/2000, natural de Rancharia/SP, filho de Orlando da Fonseca e Lucinei de Oliveira Fonseca, nascido em 25/08/1988 e CPF/MF Nº **070.399.889-76**, brasileiro, casado, agrônomo, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Roncador-PR; 2) **FABIO HENRIQUE DA FONSECA** - C.I. RG. Nº **7.355.234-6/SSP/PR**, expedida em 21/03/1995, natural de Rancharia/SP, filho de Orlando da Fonseca e Lucinei de Oliveira Fonseca, nascido em 21/03/1984 e CPF/MF Nº **048.155.759-83**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Paraná, Nº 432, Roncador-PR; aos quais conferem: amplos, gerais e ilimitados poderes, em conjunto ou separadamente, para em nome dos outorgantes, possam tratar de todos os negócios e assuntos de interesse dos outorgantes, podendo administrá-los, gerir, comprar, vender, ceder, doar, permutar, hipotecar, locar, arrendar, sejam bens imóveis, veículos, direitos, cotas de consórcio, ações e valores; assinar compromissos e obrigações; fazer contratos, estipular cláusulas, condições e preços; pagar e aceitar quitação; receber importâncias e dar quitação; dar e receber quaisquer garantias; pagar impostos e taxas; assinar escritura pública de venda e compra ou de

qualquer título, com as cláusulas e condições que convencionar; receber e transmitir posse, direito, ação e domínio; responder e obrigar pelo evicção de direito; assinar escritura de doação com ou sem encargos, assinar escrituras de divisão amigável, aditivo e de re-ratificação; assinar escrituras de inventário e partilha de bens e escrituras de cessão de direitos de meação e hereditários; assinar contratos de locação, inclusive de arrendamento ou parceria agrícola, com as cláusulas e condições que ajustar; receber tudo que lhe seja devido, passar recibos e dar quitação; endossar e descontar cheques se o pagamento for efetuado por este meio; assinar cartas de notificação de inquilinos/arrendatários; assinar cartas de anuência em favor dos arrendatários; representa-los perante todas e quaisquer repartições públicas e privadas, empresas, estabelecimentos, entidades, pessoas e autoridades, sejam Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive na Secretaria da Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura, INSS, CREA, Cartórios de Registro de Imóveis, Cartórios de Notas, INCRA, INSTITUTO AMBIENTAL, FUNRURAL, COOPERATIVAS, C-VALE e onde mais se fizer necessário; assinar requerimentos, guias, declarações, termos de compromisso, ART, plantas/projetos, mapas, memoriais descritivos, plantas, projetos e demais papeis necessários; assinar declaração de imposto de renda; pagar impostos e taxas; apresentar e retirar documentos; encaminhar ou requerer a expedição de todo e qualquer documento, promover todos os entendimentos necessários com as autoridades competentes à realização de qualquer ato; representa-lo perante quaisquer instituições bancárias, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal e Sicredi, Banco Santander, Credicoamo, ou quaisquer agências bancárias, podendo movimentar conta corrente, conta poupança, bem como as aplicações financeiras sob qualquer título, podendo fazer depósitos, em dinheiro em cheques, emitir cheques com suficiência de fundos, sustar pagamentos de cheques que emitir; endossar cheques; fazer saques e retiradas; autorizar débitos; autorizar transferências e pagamentos entre agências bancárias; retirar cartão magnético e receber e alterar senhas; consultar saldos, solicitar extratos, requisitar e retirar talonários de cheques; fazer aplicações financeiras, solicitar resgate de aplicações; dar aceite, endossar, assinar e descontar duplicatas; abrir e encerrar contas; apresentar e retirar documentos; receber correspondências e assinar correspondências dirigidas aos bancos; assinar contratos de financiamento junto a qualquer instituição bancária, com as cláusulas e condições que convencionar; ajustar valores, prazos e formas de pagamento; confessar dívidas, oferecer bens imóveis em garantia hipotecária, descrever os bens apenados para segurança de contratos e os imóveis onde se encontrem ou devam ser mantidos; levantar quotas patrimoniais ou de participação, receber o valor, dar quitação, transferir a quem convier; representa-los junto ao DETRAN, CIRETRAN e repartições públicas em geral, para tratar de todos os atos de interesse dos outorgantes com relação a veículos que possui atualmente ou que vier a possuir; podendo comprar, vender, receber, passar recibos e dar quitação; assinar recibo de transferência de veículo; pagar multas, impostos e taxas; apresentar e retirar documentos; assinar requerimentos, guias, declarações, termos de compromisso e demais papeis necessários; outorga ainda os poderes da cláusula "Ad Judicia" (que deverão ser substabelecidos a advogados), para representa-lo no foro em geral, para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, podendo confessar, desistir, transigir, recorrer, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; enfim, tudo fazer e praticar útil e necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. A pedido, lavrei este instrumento o qual feito e lhe sendo lido, achou-o em tudo conforme, outorga,

SERVENTIA DA JUSTIÇA

MARIA METCHKO PINTO KELLER

Tabeliã e Oficial

Município de Roncador

COMARCA DE IRETAMA - PR

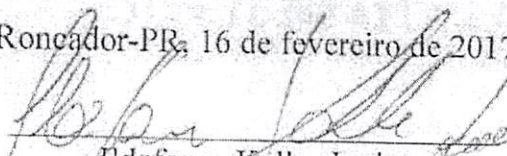
FONE/FAX (44) 3575-1258E-mail: ikeller@uol.com.br / tabellonatokeller@gmail.com
Av. Santo Antônio, 786 - Sala A - CEP 87320-000TABELLONATO
&
REGISTRO
CIVIL**LIVRO Nº 00065-P****FOLHAS Nº 160/161**

aceita e assina, dispensando as testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria de Justiça. Não podendo substabelecer e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelos Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceitam esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhes a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. **EM TEMPO: PAULO GEOVANNY DA SILVA** - C.I. RG. Nº 6.916.108-1/SSP/PR, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 77.321/OAB/PR, expedida em 31/07/2015, natural de Campo Mourão/PR, filho de Joaquim Rodrigues da Silva e Maria Santina Ribeiro da Luz Silva, nascido em 18/11/1980 e CPF/MF Nº 005.931.679-96, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº526, Roncador-PR, comparece assinando a rogo de **ORLANDO DA FONSECA**, que encontra-se impossibilitado de assinar o presente ato, juntamente com as testemunhas: **DAIANA TEREZA KRISANOVESKI** - C.I. RG. Nº 6.708.266-4/SSP/PR, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 56.729/PR/OAB/PR, natural de Roncador/PR, filha de Lauro Krisanoveski e Tereza Iszczuk Krisanoveski, nascida em 08/06/1986 e CPF/MF Nº 055.586.569-05, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Amazonas S/Nº, Roncador-PR; **ALINE MAMUS BOTTINI KELLER** - C.I. RG. Nº 6.851.515-7/SSP/PR, expedida em 18/06/1993, natural de Barbosa Ferraz/PR, filha de José Elbis Bottini e Lucia Mamus Bottini, nascida em 15/01/1979 e CPF/MF Nº 005.837.469-85, brasileira, casada, fisioterapeuta, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio, Nº 786 APTº 2, Roncador-PR. Ato protocolado sob nº 0000092/2017 em 16/02/2017. Eu, (a.), Maria Metchko Pinto Keller, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital Nº Oy6a4.NUK7N.taVGt, Controle: 9QkP8.Vnejh. Roncador-PR, 16 de fevereiro de 2017. (aa.) Impressão digital do polegar direito de **ORLANDO DA FONSECA**, Outorgante. **LUCINEI DE OLIVEIRA FONSECA**, Outorgante. **PAULO GEOVANNY DA SILVA**, A Rogo. **DAIANA TEREZA KRISANOVESKI**, Testemunha. **ALINE MAMUS BOTTINI KELLER**, Testemunha. Maria Metchko Pinto Keller, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Ildefonso Keller Junior, Auxiliar Autorizado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

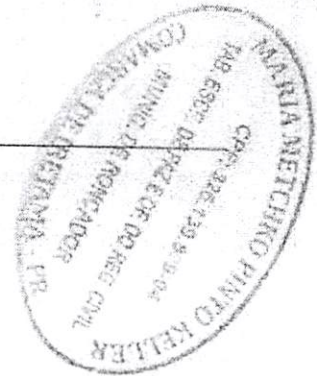
Em Testº da Verdade

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Oy6a4.NUK7N.taVGt
Controle:
9QkP8.Vnejh
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Roncador-PR, 16 de fevereiro de 2017

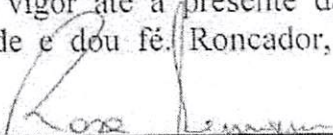

Ildefonso Keller Junior
Auxiliar Autorizado

Ildefonso Keller Junior
Aux. Autorizado
CPF/MF N° 030.360.969-90
PORT. N° 014/2002 - 08/12/02
COMARCA DE IRATAMA - PR



CERTIDÃO:

Certifico que o presente Instrumento Público de Procuração lavrado as fls.160/161, do Livro N°65-P, datado de 16.02.2017, encontra-se em pleno vigor ate a presente data. O referido é verdade e dou fé. Roncador, 25 de Junho de 2019.


Tabelião.

Rosa Semiguel
Aux. Autorizada
CPF: 647.694.029-53
Portaria: 08/2008 - 07/11/00
Juízo Comarca de Iratama





Troia - Automação Comercial Versão 2.0

STUDIO 360

RUA PARANA, 372, CENTRO,

Cep:87.320-000 - Telefones: () / ()

Razão Social:ANDERSON BODNER VAZ - CNPJ: 37776475000184

Orçamento Nr. 14

Data Impressão: 06/05/2021 14:32

Data Orçamento:06/05/2021

Cliente..:

Endereço..:-

Telefone..:()

Cidade...:

CNPJ:

IE:

Produto

Quantidade

Valor

Total

1 - PARA-CHOQUE DIANTEIRO PALIO WAY 2015

1,000

UNID

580,00

580,00

Subtotal.....: 580,00

Frete.....: 00,00

Entrada.....: 00,00

Parcelas.....: 1

Tipo Pagamento.....: A Vista - DINHEIRO

Prestações.....: 580,00

Descontos.....: 00,00

Total a pagar....: 580,00

Parcelamento....: A Vista

Funcionário.....:

Qtd. Itens...:1,00(1)

XXS

Transportadora.:

192.168.2.14-DESKTOP-61ADML7

Veic./Equip.:

Placa/Mod.:

Assinatura.....:

Observações.....:

CHAVEARIA E ACESSÓRIOS PIRÂMIDE



Data: 06,05,2021 **CONTROLE**

CONTROLE

Nome: ORGAMENTO

End.: PALIO WAY 2015

[illegible]

TOTAL **R\$** 600,00

Assinatura

AUTO PEÇAS E TINTAS DAIMAR

RUA SANTO ANTONIO, 622 - Bairro: CENTRO - Telefone: (44) 3575-1428 - (44) 3575-1423

DAV - PEDIDO Nº: 24615/1



Auto Peças e Tintas
Daimar

Cliente: 996-PREFEITURA MUNICIPAL RONCADOR

Endereco.: PRAÇA MOISÉS LUPION, 89

Cid/Fone.: RONCADOR - (44) 3575-1222

Bairro: CENTRO

CPF/CGC.: 75.371.401/0001-57

Vendedor : FABIANA LABIAK

Data: 06/05/2021 Hora: 14:21

Quant.	Un	Descricao dos produtos	Unitario	Des. %	Vlr c/ Desc.	Vlr. Total
1	PC	PARA CHOQUE DIANT. PALIO WAY	630,00	0,00	630,00	630,00

Quantidade de itens ...: 13 - PC 1

SubTotal ==> 630,00

Descontos ==> 0,00

Não é documento fiscal - não é válido como recibo e como garantia de mercadoria
É vedada a autenticação deste documento RHERX

Total ==> 630,00

Condição de pagamento: A Vista

1º Via

Observação ...:

OBRIGADO PELA PREFERENCIA



Funilaria, Pintura e Soldas em Geral

ADÉLIO (44) 99868-0441 • ANDERSON (44) 99846-4810 •

Rua Paraná, 372 - CEP 87320-000 - Roncador - Paraná

ORÇAMENTO/PEDIDO

Data _____ de _____ de 20 _____

Cliente: Prefeitura Municipal de Roncador

End.:

Fone:

Cidade: Kanab PR

Ass.:

TOTAL R\$

700,00

Av. Padre Zygmunt Supieta, 200 - Centro - Roncador, PR

Data _____

Nome

Endereço.

[illegible]

BOTÃO CAR

Pintura, Funilaria, Polimento e Reformas em Geral

(44) 99919-4535 ☎Rua Paraná - Prolongamento Nº02 - Jardim dos Pássaros
CEP 87.320-000 - RONCADOR - PR.**CONTROLE**

Emissão ____/____/____

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOREnd.: RONCADOR

Fone: _____

Quant.

Descrição dos Serviços

Total

01	PINTURA E MONTAGEM do PARACHOQUE do PALIO WAY	410,00
----	---	--------

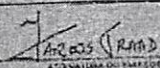
01	ALINHAMENTO do PAINEL FRONTAL	330,00
----	-------------------------------	--------

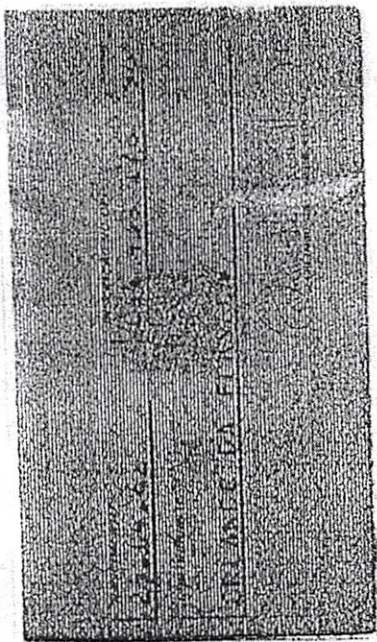
740,00



Nossa Senhora Aparecida rogai por nós! TOTAL R\$

740,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES			
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 569055567	NOME ORLANDO DA FONSECA		
	END. IDENTIFICAÇÃO FONESECA (UF) 12070247 SESP SP		
	OF 044.439.178-96		
	DATA NASCIMENTO 25/04/1964		
	FILIAÇÃO ABILIO DA FONSECA MARTA VOM STEIN FONSECA		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 569055567	FONESECA 12070247		
	VALOR 02284617372		
	VALOR 15/05/2017		
	DATA EXPIRAÇÃO 18/06/1980		
	DATA EXPIRAÇÃO 15/05/2017		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 569055567	ASSINATURA DO PORTADOR 		
	LOCAL RONDADOR, PR		
	DATA EMISSÃO 15/05/2017		
	ASSINATURA DO FONESECA 		
	DATA EMISSÃO 15/05/2017		
02284617372			



GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12.876.247

12.1.79

016505

SERIE - A - 89

18 JAN 1979

ABRILIO DA FONSECA

MARIA NOM SIBRIO FONSECA

SP - 95.858.1962

12.876.247

12.1.79

016505

SERIE - A - 89

18 JAN 1979

ABRILIO DA FONSECA

MARIA NOM SIBRIO FONSECA

SP - 95.858.1962

12.876.247

12.1.79

016505

SERIE - A - 89

18 JAN 1979

ABRILIO DA FONSECA

MARIA NOM SIBRIO FONSECA

SP - 95.858.1962

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CEDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ORLANDO DA FONSECA

ABRILIO DA FONSECA

MARIA NOM SIBRIO FONSECA

SP - 95.858.1962

12.876.247

12.1.79

016505

SERIE - A - 89

18 JAN 1979

ABRILIO DA FONSECA

MARIA NOM SIBRIO FONSECA

SP - 95.858.1962

12.876.247

12.1.79

016505

SERIE - A - 89

18 JAN 1979

ABRILIO DA FONSECA

MARIA NOM SIBRIO FONSECA

SP - 95.858.1962



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungue - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

ORLANDO DA FONSECA
R SAO PAULO, 14 - R002 206200 QD1 LT14
RONCADOR - RONCADOR - PR - CEP: 87320-000

87440 01 002 206200
CPF 044.439.178-96

Mês de referência

Maio/2021

Vencimento

27/05/2021

Unidade Consumidora

17047013

VALOR A PAGAR

R\$ 168,24

FAT-01-20211428649798-0

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4435751222

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0860530232 - BIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	09/04/2021 78186	10/05/2021 78374	31 dias 188 kWh	1	188 kWh	6,06 kWh	11/05/2021	09/06/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2021	233	27/04/2021	222,90
03/2021	190	29/03/2021	169,14
02/2021	188	01/03/2021	11,71
01/2021	163	21/01/2021	156,72
12/2020	208	28/12/2020	224,90
11/2020	267	03/12/2020	243,22
10/2020	244	03/12/2020	232,45
09/2020	201	28/09/2020	209,01
08/2020	181	28/09/2020	154,78
07/2020	191	10/08/2020	181,07
06/2020	196	10/08/2020	175,60
05/2020	196	08/06/2020	176,12

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 192.890.767 - SÉRIE B
Emitida em 11/05/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	188	0,750638	141,12	141,12	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			2,50	2,50	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			3,68	3,68	29,00%

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

20,94

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2020, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2020, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.
INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,71 E COFINS R\$3,27 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 04/2021 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Períodos Band. Tarif.: Amarela: 10/04-30/04 Vermelha: 01/05-10/05

Autenticação Mecânica

17047013

Mês
05/2021

Vencimento
27/05/2021

Valor a Pagar
168,24



83630000001 2 68240111000 7 00101020211 5 42864979800 9

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 033 - AGÊNCIA - 1386

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

DETRAN - PR Nº 015137709607

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 1 CDB RENAVAM 01028009655 BN TRC EXERCÍCIO 2020

NOME ORLANDO DA FONSECA



PLACA 044.439.178-96 PLACA AZB-5821

CHASSI 9BD17144LF7500609

COMBUSTÍVEL ALCOB/GASOL

ANOTAB ANOTAB 2014 2015

COR PREDOMINANTE CINZA

CATEGORIA PARTIC. VENC. COTA UNICA 1ª 2ª 3ª

FAIXA IRVA 10828900 PARCELAMENTO / COTAS

PREMIO TARIFARIO (R\$) 10828900 DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2020 QUITADO

OBSERVAÇÕES MOTOR 310A10112308261

AL. FID. / BCO DO BRASIL S/A

LOCAL RONGADOR, 14/05/20 DATA 24/10/17

DETRAN

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS QUANDO SEGURO DPVAT

PR Nº 015137709607 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2020 DATA EMISSÃO 14/05/20

VIA 1 CDB RENAVAM 01028009655 BN TRC EXERCÍCIO 2020

CHASSI 9BD17144LF7500609

COMBUSTÍVEL ALCOB/GASOL

ANOTAB ANOTAB 2014 2015

COR PREDOMINANTE CINZA

CATEGORIA PARTIC. VENC. COTA UNICA 1ª 2ª 3ª

FAIXA IRVA 10828900 PARCELAMENTO / COTAS

PREMIO TARIFARIO (R\$) 10828900 DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2020 QUITADO

OBSERVAÇÕES MOTOR 310A10112308261

AL. FID. / BCO DO BRASIL S/A

LOCAL RONGADOR, 14/05/20 DATA 24/10/17

SEGURO LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

RONGADOR

017056